Política de Sustentabilidade

abril de 2025

1. A nossa política

O Grupo SATA assume a Sustentabilidade como um fator estratégico para o desenvolvimento da organização e do negócio. Enquanto grupo que opera transversalmente no setor de transporte aéreo (Regional, Doméstico e Internacional), nomeadamente no transporte de passageiros, carga e correio, manutenção e assistência em terra, pretende desempenhar um papel relevante na resposta aos desafios atuais do setor, conduzindo a sua atividade à criação de valor e envolvimento com todos os *Stakeholders*, cumprir com as obrigações de conformidade legal e outras aplicáveis, respeitar e fazer cumprir com os princípios da responsabilidade social, bem como implementar medidas estratégicas e boas práticas inerentes à atividade, nomeadamente através do programa IEnvA (IATA *Environmental Assessement*), implementado nas áreas de Operações de Voo, Atividades Corporativas e de Manutenção de Aeronaves.

2. O nosso compromisso

Promover a conectividade do Arquipélago dos Açores com o mundo, de uma forma sustentável e com Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas, é um desígnio da SATA, pelo que esta política define a estratégia de sustentabilidade assente nos pilares: Ambiente, Social e *Governance*, tendo por objetivo primordial assegurar que a atividade da empresa tem um impacto positivo nas comunidades em que opera, minimizando desta forma os impactes negativos da sua operação, incluindo de índole ambiental.

2.1. Ambiente

a) Proteger o ambiente, através da identificação, controlo e mitigação dos aspetos e impactes ambientais, dos efeitos das alterações climáticas e da poluição;

b) Reduzir e compensar as emissões de carbono, colaborando com a indústria nos esforços globais da descarbonização do sector;

c) Implementar medidas estratégicas e boas práticas da indústria, para a redução dos impactos ambientais, incluindo o ruído e qualidade do ar;

d) Promover a eficiência energética e o uso responsável dos recursos naturais;

e) Fomentar a economia circular, reduzir a quantidade de resíduos e aumentar a sua valorização;

f) Manter uma política de tolerância zero com o transporte ilegal de animais selvagens e em vida de extinção e seus produtos;

g) Melhorar continuamente o desempenho ambiental, através do sistema de gestão ambiental.

2.2. Social

a) Abordar os aspetos da responsabilidade social significativos, nomeadamente, respeitar os direitos humanos e laborais, assegurar práticas éticas e equitativas, rejeitando todas as formas de trabalho forçado, infantil, assédio e quaisquer práticas discriminatórias, aplicáveis aos diferentes *Stakeholders;*

b) Garantir a segurança e saúde física, social e mental dos trabalhadores, eliminando ou controlando os fatores significativos de riscos laborais e psicossociais;

c) Implementar medidas de prevenção de acidentes e doenças profissionais e, de igual importância, promover a conciliação entre a vida pessoal e profissional;

d) Promover o desenvolvimento das competências pessoais e profissionais, proporcionando oportunidades de aprendizagem, sistemas de avaliação, reconhecimento e progressão de carreira transparentes e justos;

e) Envolver a comunidade, participando em iniciativas sociais, culturais e tecnológicas, assim como assegurar a qualidade dos serviços prestados, a satisfação do cliente e a sua segurança.

2.3. Governance

a) Adotar as melhores práticas de governação corporativa, cumprir com obrigações de conformidade, assegurar uma gestão financeira responsável, assim como garantir a transparência e a ética empresarial, com suporte à gestão do risco;

b) Desenvolver uma estratégia de proximidade com os *Stakeholders*, impulsionando a criação de valor e mecanismos de consulta que permitam identificar as suas necessidades e expetativas;

c) Comunicar de forma regular e transparente a estratégia, objetivos e metas, e o respetivo desempenho da sustentabilidade;

d) Combater a corrupção e assegurar a privacidade e segurança de dados de todas as partes interessadas.

3. Disposições finais e transitórias

Eventuais dúvidas quanto à interpretação e aplicação da presente Política devem ser remetidas à Direção de Sustentabilidade do Grupo SATA.

Qualquer exceção à presente Política deve ser previamente validada pela Direção de Sustentabilidade, devendo o respetivo pedido ficar registado em suporte documental.

Aprovação e Revisões

A presente Política, após cada aprovação de revisão e/ou edição, é disponibilizada online no MySATA e na página externa do Grupo SATA.

Aprovação	Data da Aprovação pelo CA	Assinatura
01	Junho de 2023	CA
02	Abril de 2025	CA